



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Centro de Ciências da Educação

Departamento de Educação do Campo

Campus Prof. João David Ferreira Lima – Trindade – CEP 88040-535 - Florianópolis / Santa Catarina / Brasil

Fone: (48) 3721-4489 edc@contato.ufsc.br



## SELEÇÃO DE MONITOR/MONITORA

### EDITAL n. 02/Monitoria/EDC/2020

Estão abertas as inscrições para seleção de Monitor ou Monitora para o semestre 2021/1 no curso de Licenciatura em Educação do Campo para a disciplina de:

#### EDC1457- Vivência Compartilhada III

As inscrições estão abertas até **07 de julho de 2021** mediante o envio de e-mail com histórico escolar e carta indicando experiências anteriores com monitoria, pesquisa, extensão, se houver, e motivação para concorrer à monitoria à professora responsável pela disciplina: **Beatriz B. C. Hannff – bcollere@gmail.com**. Havendo necessidade, após a entrega de documentos poderá ser marcada entrevista de forma virtual,

Para candidatar-se a vaga, o/a estudante deverá atender as seguintes condições:

- Estar regularmente matriculado e ter frequência mínima de 75% em curso de graduação da UFSC;
- Apresentar conhecimentos básicos em torno de **questões que envolvem a organização do trabalho pedagógico em escolas do campo, o Projeto Político Pedagógico e sua importância nas escolas do campo, as escolas de Educação Básica do campo e o trabalho remoto durante a pandemia do COVID-19.**
- Apresentar interesse e/ou conhecimentos básicos sobre: arquivos de word, *power point* e similares; e-mail e redes sociais para se comunicar com a supervisora e os estudantes; moodle, google meet e outras plataformas usadas no ensino remoto;
- Ter sido aprovado na disciplina em que se inscreveu para a monitoria ou em disciplinas similares ou equivalentes, com nota mínima 7,0 (sete);
- Dispor de doze (12) horas semanais para o trabalho de Monitoria, comprovando, no Departamento de ensino ou unidade equivalente nos campi, a compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento das atividades de monitoria;
- Ser titular de Conta Corrente ou Poupança da Caixa Econômica Federal ou do Banco do Brasil;
- Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa;
- Ter obtido da/o docente supervisor/a, avaliação satisfatória (nota igual ou superior a 7,0) no exercício das atividades de monitoria no decorrer dos últimos dois semestres;
- Não ter recebido bolsa monitoria por um período igual ou superior a 4 (quatro) semestres;
- Não receber outras bolsas de ensino, estágio, pesquisa ou extensão, exceto os benefícios pecuniários destinados a promover a permanência das/os estudantes nos cursos em que estiverem matriculados (Bolsa Estudantil/UFSC, Bolsa Permanência/MEC, ou outras de abrangência da Pró Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE);

O presente edital segue o disposto pela Resolução Normativa Nº 53/CUn/2015, de 23 de junho de 2015, disponível no link:

[https://repositorio.ufsc.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/134499/Resolu%C3%A7%C3%A3oNormativa\\_53\\_Monitoria.pdf?sequence=1&isAllowed=y](https://repositorio.ufsc.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/134499/Resolu%C3%A7%C3%A3oNormativa_53_Monitoria.pdf?sequence=1&isAllowed=y)

O resultado final da monitoria será divulgado pelo e-mail do candidato ou candidata e/ou pelo *site* <http://edc.ufsc.br/> .

Florianópolis, 01 de julho de 2021.

Departamento de Educação do Campo/CED/UFSC